

Id:0047FAEA2B607419



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR MAGNO COSTA, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE SHOW NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 03.0307/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** 56.009.709 MAGNO DOS SANTOS COSTA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 56.009.709/0001-02.

Id:15190CF7A676729E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



PORTARIA Nº 067/2026, de 03 de julho de 2026.

Declara a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Julião-PI, em razão de renúncia do conselheiro João Victor de Sousa Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 342/2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; e

CONSIDERANDO o art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha, a nomeação e a substituição dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia formalizado por escrito por **JOÃO VICTOR DE SOUSA CARVALHO**, protocolado 08/06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **vago**, a partir de 01/07/2026, o cargo de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar de São Julião-PI ocupado por **JOÃO VICTOR DE SOUSA CARVALHO**, portador do CPF nº 080.511.133-65, em razão de renúncia formalizada.

Art. 2º Determina-se a comunicação da presente vacância ao Conselho Tutelar, ao CMDCA e ao setor de recursos humanos/folha de pagamento, para cessação da remuneração a partir da data indicada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Julião-PI, 03 de julho de 2026.

RENALDO RAMOS
RODRIGUES:88123049315

Assinado de forma digital por RENALDO
RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.07.03 11:36:19 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de São Julião - PI

Id:10EF3C8E8DD87165



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026-PMSJ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2026

A Prefeitura Municipal de São Julião/PI, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 0199/2.025**, torna público licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação por item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS, COM FINALIDADE ESTATUTÁRIA VOLTADA AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO OU AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI"**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 12h00min do dia 09 de julho de 2026. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de julho de 2026, a partir das 12h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 09 de julho de 2026, a partir das 12h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://bnc.org.br/>, informações pelo E-mail: licitacoes@saojuliao.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMSJ-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

São Julião - PI, 02 de julho de 2026.

Valtania Maria de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 0199/2025

Id:15190CF7A6767379



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI, CNPJ nº 06.553.846/0001-35.

CONTRATADA: IMEDIATA LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 45.768.754/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI, NA LOCALIDADE SEDE A MACAMBIRA - PLANO DE AÇÃO 09032025-078536, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 83.816,84 (oitenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total para R\$ 425.441,84 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Contados da assinatura da ordem de serviço do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 02 de julho de 2026.

RENALDO
RAMOS
RODRIGUES:88123049315

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL